



RESOLUÇÃO 005/2020

Constitui a Comissão de Patrimônio

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional na sua 761ª Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de dar destino ao material e equipamento inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Antônio Eurípedes de Lima, Eduardo Rodrigues da Silva, Rosa de Fátima Almeida de Oliveira e a colaboradora Maria Paula de Oliveira**, sob a coordenação do primeiro para compor a Comissão que realizará levantamento de bens inservíveis pertencentes ao CORECON-GO, propondo as formas de desfazimento dos mesmos.

Art. 2º - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Econ. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente